





Clínica	Nº Leitos	Convênio	SUS	% SUS
Clínica Geral	42	18	24	57,14%
Clínica Cirúrgica	48	21	27	56,25%
UTI	09	03	06	66,66%
Saúde Mental	10	---	10	100%
Psiquiatria	01	---	01	100%
Isolamento	02	---	02	100%
TOTAL	112	42	70	62,50%

#### 4-PROJETO

O objetivo deste projeto é garantir que os recursos para custeio direcionados através da Portaria nº 1.448 de 29/05/2020, sejam voltadas ao enfrentamento da COVID-19 com necessidade das internações em UTI e em ala.

Tem a finalidade de manter as equipes assistenciais, administrativas e de apoio do hospital, de forma a continuar prestando os serviços à população, que depende dos nossos serviços, durante e após a pandemia.

Neste momento, para atendimento à COVID-19, o Hospital São João Batista disponibiliza:

- O Centro Terapia Intensiva – CTI II, **específico para pacientes com complicação da COVID-19**, teve seu espaço construído inicialmente para instalação de uma Unidade Coronariana, que por falta de escala para seu funcionamento teve sua função alterada, dada a maior demanda por leitos de UTI. Sua estrutura física está totalmente concluída, bem como as instalações elétricas, de água e esgotamento. Possui os ambientes necessários e vem sendo implantado com equipamentos disponibilizados pelo Município de Viçosa, outros de empréstimo e alguns que já possuíamos. Já está com os seus 10 leitos aptos a receber os casos mais complexos da COVID-19, e em casos de extrema necessidade a até 15 leitos. Dada as condições dos pacientes que deram entrada neste serviço, o seu custo de manutenção é extremamente elevado.
- **Pronto Atendimento – PA** – É a porta de entrada dos pacientes no Hospital, portanto deve estar preparado com equipe bem equipada e com disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para receber os caso suspeitos, mesmo que não venham ser confirmados.



**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE - FAV**  
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA  
Entidade Filantrópica de Utilidade Pública  
CNPJ 17.989.187/0001-09

- **Ala "F"** - A Ala "F" possui 12 quartos com banheiros individuais e tem ficado ociosa no hospital. Está localizada exclusivamente em um pavimento (andar) do hospital, pode ficar também isoladas das demais alas. Esta ala receberá os casos de complicação da COVID-19 que necessitam de internação, mas que não precisam de terapia intensiva. Contudo o cuidado com os pacientes também demandando um aporte importante de recursos financeiros, especialmente pelo alto consumo de EPI's e medicamentos.

Neste sentido o Hospital São João Batista que tem como entidade mantenedora a Fundação Assistencial Viçosense - FAV, localizada à Rua dos Passos nº 1.000, Bairro Nova Era, CNPJ 17.989.187/0001-09, referência para internação das faixas etárias mais propensas a ter complicações da COVID-19 na região de Viçosa, vem apresentar Projeto para utilização do recurso liberado através da Portaria nº 1.448 de 29/05/2020, que será de grande importância para a Instituição neste momento de grandes dificuldades para todos.

Em reunião com o Secretário Municipal de Saúde e Representante do Hospital São João Batista ficou definida a distribuição do valor total do recurso: 80% será utilizado para custeio, que corresponde o valor de R\$ 1.054.173,75 (um milhão cinquenta e quatro mil cento e setenta e três reais e **setenta e cinco** centavos) e 20% investimento, correspondendo o valor R\$ 263.543,44 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

O Plano de Trabalho para aquisição de custeio e investimento para o Hospital São João Batista foi realizado de acordo com as necessidades decorrentes neste período de pandemia em que vivemos.

Contando com a atenção sempre dispensada, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer novos esclarecimentos

Atenciosamente

Viçosa, 21 de julho de 2020.

  
Sérgio Cardoso Pinheiro

Diretor Administrativo do HSJB

Sérgio Cardoso Pinheiro  
Diretor Administrativo  
Hospital São João Batista  
CPF: 424.586.506-78